

PORTARIA COREN-PE Nº 1028/2021

Designa conselheira e conselheiro para o município de Petrolina, para realizarem atividades do SEL na Subseção

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2613/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Suzana Santos da Costa e o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para realizarem atividades do SEL no município de Petrolina, no período de 13 a 15/12/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os membros designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2021.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente



José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro